



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EQUIPE DE GESTÃO DE CONTRATOS

RUA MOSTARDEIRO, 483 - 2º ANDAR - BAIRRO MOINHOS DE VENTO

APOSTILA n. 00027/2021/EGC/SADRS/SGA/AGU

NUP: 00588.002051/2019-31

INTERESSADOS: CERT LTDA

ASSUNTOS: REPACTUAÇÃO DO CONTRATO 02/2020

APOSTILA

Pela presente, e com fulcro no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, a União, por intermédio da Advocacia-Geral da União, instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, sediada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, em Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.994.558/0001-23, através da Superintendência de Administração no Rio Grande do Sul, neste ato representada pelo Superintendente Regional, o Sr. ROBLEDO DOHMER inscrito no CPF/MF nº 005.140.360-95, portador da Cédula de Identidade nº 4082272412, nomeado pela Portaria nº 252, de 29 de abril de 2019, publicada no DOU de 30 de abril de 2019 e em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso II, da Portaria nº 82, de 21 de março de 2005, publicada no DOU de 22 de março de 2005, **REGISTRA (1)** que, fica alterada a **Cláusula Terceira do Contrato nº 002/2020**, celebrado no dia 16 de março de 2020 com a empresa **CERT LTDA. REGISTRA (2)** que, a partir de **06/11/2020**, o novo valor mensal será de **R\$ 49.425,90 (quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa centavos)**, com alteração nos seguintes valores: **Equipe-serviço fixo mensal: R\$ 28.391,07 e verba mensal para ressarcimento via FAC: R\$ 10.972,47. A partir de 01/01/2021**, o novo valor mensal será de **R\$ 50.273,74 (cinquenta mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)**, com alteração nos seguintes valores: **Equipe-serviço fixo mensal: R\$ 28.976,56; Equipe-serviço variável: R\$ 2.160,93 e verba mensal para ressarcimento via FAC: R\$ 11.177,40. A partir de 04/02/2021**, o novo valor mensal será de **R\$ 51.084,56 (cinquenta e um mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, com alteração nos seguintes valores: **Equipe-serviço fixo mensal: R\$ 29.273,08; Medição semestral dos índices de qualidade do ar: R\$ 14.048,31; Limpeza dos dutos do ar condicionado central: R\$ 62.740,82; Tratamento mensal da água das torres: R\$ 752,38 e verba mensal para ressarcimento via FAC: R\$ 11.328,39. A partir de 01/04/2021**, o novo valor mensal será de **R\$ 51.853,03 (cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos)**, com alteração nos seguintes valores: **Equipe-serviço fixo mensal: R\$ 29.799,94; Equipe-serviço variável: R\$ 2.218,14 e verba mensal para ressarcimento via FAC: R\$ 11.512,78. E, a partir de 01/07/2021**, o novo valor mensal será de **R\$ 51.894,15 (cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quinze centavos)**, com alteração nos seguintes valores: **Equipe-serviço fixo mensal: R\$ 29.830,39 e verba mensal para ressarcimento via FAC: R\$ 11.523,45. REGISTRA (3)** que, a diferença estimada para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021 será o valor de **R\$ 20.340,91 (vinte mil, trezentos e quarenta reais e noventa e um centavos)** e para o período de 01/01/2022 a 15/03/2022 será o valor **R\$ 5.101,63 (cinco mil, cento e um reais e sessenta e três centavos)**. **REGISTRA (4)** que, a alteração da **Cláusula Quarta** para firmar que as despesas decorrentes deste reajuste correrão à conta de dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2021, na seguinte classificação: Programa de Trabalho 168530, Natureza da Despesa 33.90.39, **Nota de Empenho nº 2021NE000141**. E, para os exercícios seguintes, à conta de dotações orçamentárias próprias para atender despesas desta natureza. **REGISTRA (5)** que, a alteração da **Cláusula Sétima** modificando o valor da **Garantia** para **R\$ 31.136,49 (trinta e um mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos)**. Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante nos autos do Processo em referência.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2021.

ROBLEDO DOHMER
Superintendente Regional SAD/RS/AGU

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00588002051201931 e da chave de acesso 873dc6ba

Documento assinado eletronicamente por ROBLEDO DOHMER, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 691809219 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ROBLEDO DOHMER. Data e Hora: 22-09-2021 10:52. Número de Série: 36626953260309746902782826874. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.
